



PORTARIA CRO-SE Nº 062 DE 17 DE JULHO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no exercício de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31 de dezembro de 2023, o mandato da Câmara Técnica de Implantodontia deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nomeada através da Portaria CRO-SE nº 57 de 13/04/2022, composta por:

Presidente: Clara Elci Barboza Barros - CRO-SE-CD-704

Membros: Derivaldo Moura Gois Filho – CRO-SE-CD-1441

Breno Ferreira Barbosa – CRO-SE-CD-1735

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza A. de Andrade Lima

ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE